



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, ESTADO DO PARÁ.
PODER LEGISLATIVO.
Câmara Municipal de
Igarapé-Miri.
CNPJ:14.091.649/0001-70



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS
PORTARIAS DE CARGOS COMISSIONADOS,
RESCISÃO DE CONTRATOS E SERVIDORES
TEMPÓRARIOS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento interno deste legislativo, DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,
DIRETORES DE DEPARTAMENTO, CHEFIA DE GABINETE, CONTROLE
INTERNO E ASSESSOR LEGISLATIVO**, assim como rescinde vínculo de servidores
do quadro temporário **VIGIAS, SEGURANÇA LEGISLATIVO, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR
ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri/PA, 31 de dezembro de 2024

ANTÔNIO CARDOSO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé – Miri/PA